



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DOS CORREIOS****EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da segunda reunião extraordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Hegléhyschinton Valério Marçal, Heronides Eufrásio Filho, José Eduardo Leal de Oliveira e Danilo Cezar Aguiar de Souza. À luz do disposto no subitem 8.6.1.do MANORG 2/9 - Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, Assessor Especial da Presidência, Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA - 1.1.1. Alteração do Estatuto Social da Postal Saúde – Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios – (REL/DIGOE-010/2022)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a proposta de alteração do Estatuto Social da Postal Saúde, salientando que o art. 67 da proposta constante do Estatuto Social da Postal Saúde deverá estar alinhado às disposições contidas no Estatuto Social dos Correios e no Estatuto Social do Postal. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica este Relatório como de Acesso RESTRITO. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 1.2.1. Suspensão do reajuste dos serviços Mala Direta Não Endereçada, Mala Direta Endereçada, Mala Direta Industrial, SAPOP e Correios Entrega Direta - (REL/DINEG-003/2022)**. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a suspensão do reajuste aplicado aos preços dos produtos e serviços sob regime concorrencial de marketing: Mala Direta Não Endereçada, Mala Direta Endereçada, Mala Direta Industrial, SAPOP e Correios Entrega Direta, aprovado na 29ª REDIR de 14/12/2021, por meio do Relatório DINEG 048/2021. **ENCERRAMENTO**. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

(assinado eletronicamente)

**Cristiane de Souza Costa**Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 14/02/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **29222869** e o código CRC **20B496A5**.

---

Referência: Processo nº 53180.001759/2022-19

SEI nº 29222869